



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PLANO DE TRABALHO PARA PROJETO DE EXTENSÃO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - Coordenador do Projeto Rita Patta Rache
1.2 - Unidade Acadêmica ILA - Instituto de Letras e Artes
1.2.1 - Unidades Envolvidas ILA - Instituto de Letras e Artes
1.3 - Número da Ata de Aprovação na Unidade ATA 10/2020
1.4 - Identificador do Projeto no SisProj EXT - 1303
1.5 - Origem das receitas Não Informado no SISPROJ
1.5.1 - Valor Total do Projeto Não informado no SISPROJ
1.6 - Instituições Externas e/ou Parceiras Prefeitura Municipal do Rio Grande - Secretaria de Município da Cultura; Prefeitura Municipal do Rio Grande - Secretaria de Município da Educação; Secretaria de Município de Cidadania e Assistência Social
1.7 - Projeto Via Faurg Não

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 - Título do Projeto CAMINHOS NEGROS "Redescobrimdo Rio Grande"	2.2 - Período de Execução	
	2.2.1 - Início 01/08/2020	2.2.2 - Fim 31/07/2021
2.3 - Objetivo do Projeto		
2.3.1 - Objetivo Geral Evidenciar os espaços marcantes para a comunidade negra do ponto de vista da memória, da identidade e da cidadania, gerando percursos através da construção de obras e espaços públicos que referendem a passagem dos ancestrais por lugares territorializados pela comunidade negra na cidade de Rio Grande.		
2.3.2 - Objetivo Específico - Estimular a implementação das Leis 10.639/2003, Lei nº 12.288/10 e 13.018/ 2014 nas escolas; - Fomentar a educação para as questões etnicorraciais na formação inicial de professoras e professores;		

- Promover uma educação antirracista;
- Demarcar locais físicos de concentração da comunidade negra no município;
- Contribuir na formação e no processo de apropriação das/os rio-grandinas/os e rio-grandenses sobre a história da constituição do Rio Grande;
- Proporcionar uma discussão Municipal, Regional e Estadual sobre a falta de relatos oficiais da presença e contribuição do povo negro na formação desta cidade;
- Acolher os anseios e as reivindicações da comunidade negra local;
- Viabilizar a representatividade negra no patrimônio histórico cultural.

2.4 - Justificativa

A cidade do Rio Grande, a mais antiga do estado, localizada no extremo sul do Rio Grande do Sul, às margens da Laguna dos Patos e do Oceano Atlântico, tem uma população de 206 mil habitantes e encontra-se a 320 quilômetros de distância da capital Porto Alegre.

O Município do Rio Grande completou, neste ano de 2020, duzentos e oitenta e três anos de fundação. Sabe-se, através de pesquisas históricas, que o primeiro registro de transposição da Barra do Rio Grande é de 1737, quando o Brigadeiro José da Silva Paes chegou para construir a fortificação de madeira denominada de Forte Jesus-Maria-José, onde hoje é a cidade de Rio Grande.

O forte ficava a meio caminho entre Sacramento e Laguna, a cidade portuguesa mais ao sul do Tratado de Tordesilhas, e servia como base para descanso e abastecimento. O forte é o marco inicial da colonização portuguesa nas terras gaúchas, apesar deste território só ter sido anexado ao reino português em 1750. Junto com o Brigadeiro, veio um contingente de negros escravizados. Segundo Mário Maestri, eram os negros quem desenvolviam as atividades de construção civil e dos fortes, assim como estradas, etc. Logo, somos uma cidade de descendência lusitana e africana.

A contribuição dos africanos na formação do Brasil foi essencial, tanto na composição física da população quanto na conformação do que viria a ser sua cultura, que inclui dimensões como língua, culinária, religião, música, estética, valores sociais e estruturas mentais (PRANDI, 2005).

Os africanos foram trazidos do chamado continente negro para o Brasil em um fluxo de intensidade variável. Os cálculos sobre o número de pessoas transportadas como escravos variam muito. Estima-se que, entre 1550 e 1855, entraram pelos portos brasileiros 4 milhões de escravos, na sua grande maioria jovens do sexo masculino (FAUSTO, 1995).

Com a escravidão, eram separadas as famílias e clãs dos povos africanos. No Brasil, era-lhes imposta a religião católica pelos senhores. A cultura africana sobreviveu apenas nos centros urbanos e nas grandes fazendas de açúcar. Nesses locais, havia maior concentração de escravizados, que se reuniam com seus povos de origem, dando continuidade a seus rituais e cultos de forma velada. A cultura foi mantida viva também pelo constante número de escravizados que chegavam ao Brasil, trazendo a força das raízes ancestrais e tradições africanas.

A cidade de Rio Grande foi a porta de entrada de negras e negros no RS. Esse município possui uma dívida enorme com a população afro e afrodescendente. Implementar este projeto é promover um resgate histórico e sociocultural extremamente necessários para a igualdade racial e de acesso a direitos fundamentais. Através das ações que propomos, buscaremos desconstruir a histórica estigmatização, criminalização, segregação e invisibilidade do povo negro, evidenciando sua contribuição na formação dos nossos patrimônios materiais e imateriais.

Toda comunidade riograndina e rio-grandense poderá igualmente usufruir destes espaços para formação, aprendizado e empoderamento cultural. É mais do que necessário o desenvolvimento de ações que visem dar condições de um povo conhecer e apropriar-se da sua história.

Se de acordo com o ditado popular é correto afirmar que "existe a história do povo negro sem o Brasil, mas não existe a história do Brasil sem o povo negro", executar tal projeto prevê nada mais do que oportunizar que fatos históricos, sobre a constituição da nossa cidade, não caiam no esquecimento.

O presente projeto tem condições de continuidade mesmo após o final do prazo previsto, uma vez que escolas, turistas e comunidade riograndina em geral poderão percorrer o circuito, que estará constituído e identificado.

Além do exposto, justificamos a apresentação do Projeto ao Edital EPEC 2020 pela necessidade de darmos continuidade às ações iniciadas em 2019. O Caminhos Negros foi contemplado no Edital de Fomento às Ações de Extensão da Pró-Reitora de Extensão e Cultura, através do qual obtivemos 5 meses de bolsa para um estudante negro. No entanto, não foi possível sua execução financeira integral naquele ano, em razão da alteração de prazos pelo Governo Federal para despesas com pessoa jurídica.

Tendo a FURG se comprometido com o recurso para contratação de empresa que fará a confecção das placas neste ano, a disponibilização de uma bolsa EPEC Social, viabilizará a finalização das artes e a implementação, em 2021, do percurso mediado junto a escolas públicas.

2.5 - Fundamentação Teórica

Ao evidenciar o protagonismo negro na história de nossa cidade, o Projeto busca promover os direitos humanos, a igualdade racial e a educação antirracista, fazendo valer a legislação brasileira pertinente ao assunto.

Os Caminhos Negros criam um circuito para ser percorrido pelas instituições de ensino (municipais, estaduais e federais), voltando-se, assim, à efetiva implementação da Lei nº. 10639 (BRASIL, 2003), que alterou a LDB nº 9394/96 e tornou obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

O conteúdo principal do circuito é a história do povo negro de Rio Grande, sua luta, cultura e contribuições na construção e formação da cidade, conforme preconiza o artigo primeiro da referida lei:

§ 1ª - O Conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

Do mesmo modo, o Projeto favorecerá a formação inicial de professoras e professores da FURG, especialmente na licenciatura em artes visuais, já que a lei afirma também em seu artigo primeiro que:

§ 2ª - Os Conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

Nesse sentido, as ações do Projeto fundamentam-se nos princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, tanto no ensino superior como na educação básica, a saber: (1) consciência política e histórica da diversidade; (2) fortalecimento de identidades e de direitos; e (3) ações educativas de combate ao racismo e a discriminações (BRASIL, 2004).

Cabe destacar, ainda, como referenciais importantes para o Projeto, o Estatuto da Igualdade Racial e Política Nacional de Cultura Viva.

Conforme consta em seu artigo primeiro, o Estatuto da Igualdade Racial "é destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica." (BRASIL, 2010)

Já Política Nacional de Cultura Viva (BRASIL, 2014)

tem como beneficiária a sociedade e prioritariamente os povos, grupos, comunidades e populações em situação de vulnerabilidade social e com reduzido acesso aos meios de produção, registro, fruição e difusão cultural, que requeiram maior reconhecimento de seus direitos humanos, sociais e culturais ou no caso em que estiver caracterizada ameaça a sua identidade cultural.

2.6 - Metodologia

A primeira e segunda etapas foram executadas em 2019, com a participação de um bolsista.

Na primeira, realizou-se pesquisa para a escolha dos locais mapeados e demarcados, por meio de uma enquete através do Decide Rio Grande! e num encontro aberto à comunidade.

Na oportunidade, além do lançamento do Projeto, pode-se identificar lideranças do Movimento Negro que vêm contribuindo com narrativas sobre as histórias dos locais demarcados.

A segunda etapa consistiu na criação de um GT, envolvendo representantes da FURG, de secretarias da Prefeitura e do Movimento Negro, para elaboração dos textos para as placas de identificação dos locais escolhidos pela comunidade.

Dando continuidade às ações previstas em 2019, pretende-se, neste ano, finalizar a arte das placas (contendo nome e descrição histórica, na perspectiva do povo negro, e imagens), encaminhá-las para produção e fixação nos devidos locais. A meta é identificar 10 locais, dependendo do custo das placas.

Será criado um site ou blog para hospedar todas as informações dos lugares identificados, o qual será divulgado nas placas, para que as pessoas possam acessar o material levantado e produzido ao longo do Projeto.

Em 2021, juntamente com a SMED e a SeCULT, será traçado um percurso/circuito com mediação cultural, os Caminhos Negros, voltado às escolas da rede municipal de educação. Serão realizadas ao menos 10 visitas.

Durante as visitas mediadas, será produzido material visual e audiovisual para registro, publicação nas redes sociais, produção das artes gráficas e, no futuro, materiais educativos que subsidiem as ações de mediação e um minidocumentário do Projeto.

2.7 - Observações

* O projeto foi elaborado em parceria com a SMCAS e vem sendo executado conjuntamente com a mesma e representantes do Movimento Negro, envolvendo também a SeCULT e a SMED.

* As atividades propostas buscam a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, já que o projeto envolve ações do Grupo Pesquisa Artes Visuais em Estudo e das disciplinas de Módulo I - Arte como Conhecimento, Estágio I e Introdução ao Desenho Gráfico do Curso de Artes Visuais - Licenciatura, que visam potencializar a interação dialógica entre a educação superior e a educação básica, assim como a integração dos licenciandos com a comunidade rio-grandina e seu engajamento com a arte, a cultura e as questões sociais locais.

2.8 - Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833-27841.

_____. Lei nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003. D.O.U. de 10 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC, 2004.

_____. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

_____. LEI Nº 13.018, de 22 de julho de 2014. D.O.U. de 23.7.2014. Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências.

FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1995.

MOURA, Eduardo Santos. Decolonialidade e desobediência docente em artes visuais. 25º Encontro da ANPAP. Porto Alegre, 23 a 30 de setembro de 2016. Disponível em: http://anpap.org.br/anais/2016/comites/ceav/eduardo_moura.pdf

MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia In: BRANDÃO, André Augusto P.(org). Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira. Cadernos PENESB, nº 5. Niterói: EDUFF, 2000.

NETO, João Colares da Mota. Por uma pedagogia decolonial na América Latina: reflexões em torno do pensamento de Paulo Freire e Orlando Fals Borda. Curitiba: CRV, 2016.

NOGUEIRA, Renato. Afrocentricidade e educação: os princípios gerais para um currículo afrocentrado. Revista África e Africanidades - Ano 3 - n. 11, novembro, 2010 - ISSN 1983-2354. Disponível em: http://www.africaeaficanidades.com.br/documentos/01112010_02.pdf

2.9 - Equipe Executora	
Nome	Participação
RITA PATTA RACHE Docente - ILA	Coordenador - 01/08/2020 até 31/07/2021 - 4 Horas semanais
ALISSON FERREIRA JUSTAMANT Discente	Colaborador / Aluno de Graduação - 01/08/2020 até 31/07/2021 - 2 Horas semanais
	Bolsista (Bolsa: EPEC/Monitoria) - 05/08/2020 até 31/07/2021 - 12 Horas semanais
FABIANE PIANOWSKI Docente - ILA	Colaborador - 01/08/2020 até 31/07/2021 - 2 Horas semanais
CLARISSE DUARTE GUEDES Discente	Colaborador / Aluno de Graduação - 01/08/2020 até 31/07/2021 - 2 Horas semanais
CHENDLER VASCONCELOS SIQUEIRA	Colaborador - 01/08/2020 até 31/07/2021 - 2 Horas semanais
LUZ ANTHONY BATISTA SAMPAIO Discente	Colaborador / Aluno de Graduação - 01/08/2020 até 31/07/2021 - 2 Horas semanais

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Meta e etapas não definidas para a(s) atividade(s) abaixo	
Etapas		
Atividade	Produção das artes gráficas	
Descrição da	As artes compreendem o material de divulgação do projeto e as placas de identificação dos locais escolhidos, com os textos e as imagens produzidos pelo GT. A elaboração das artes gráficas será feita pelo bolsista, com apoio de outros estudantes do Curso de Artes Visuais, integrantes do NAVE - Núcleo de Artes Visuais em Estudo e outros que estejam cursando a disciplina de Introdução ao Desenho Gráfico, sob a orientação das professoras Fabiane Pianowski e Rita Rache. A impressão e fixação das placas será realizada por empresa contrata.	Ação Relacionada Cultura
Equipe	Fabiane Pianowski (Colaborador), Rita Patta Rache (Coordenador), Chendler Vasconcelos Siqueira (Colaborador)	
Indicador físico	Folder e Placas	Início 01/08/2020
		Fim 31/01/2021

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Criação de site ou blog do Projeto		
Descrição da	Será criado um site ou blog para hospedar todas as informações dos lugares identificados, o qual será divulgado nas placas, para que as pessoas possam acessar o material levantado e produzido ao longo do Projeto.		Ação Relacionada Pesquisa
Equipe	Rita Patta Rache (Coordenador), Alisson Ferreira Justamant (Colaborador / Aluno de Graduação)		
Indicador físico	site ou blog	Início 01/11/2020	Fim 31/01/2021
Atividade	Atividades educativas		
Descrição da	Depois de identificados os locais com as placas e criado o percurso, será feito contato com escolas da rede pública de educação para divulgação dos CAMINHOS NEGROS e agendamento de atividades mediadas (10 percursos).		Ação Relacionada Ensino
Equipe	Chendler Vasconcelos Siqueira (Colaborador), Rita Patta Rache (Coordenador), Alisson Ferreira Justamant (Colaborador / Aluno de Graduação), Luz Anthony Batista Sampaio (Colaborador / Aluno de Graduação)		
Indicador físico	Visitas mediadas	Início 01/02/2021	Fim 30/06/2021
Atividade	Produção visual e audiovisual		
Descrição da	Durante as visitas mediadas, será produzido material visual e audiovisual para registro, publicação nas redes sociais, produção das artes gráficas e, no futuro, materiais educativos que subsidiem as ações de mediação e um minidocumentário do Projeto.		Ação Relacionada Cultura
Equipe	Rita Patta Rache (Coordenador), Clarisse Duarte Guedes (Colaborador / Aluno de Graduação), Fabiane Pianowski (Colaborador)		
Indicador físico	Vídeos e fotografias	Início 01/03/2021	Fim 30/06/2021
Atividade	Relatório final		
Descrição da	Elaboração de relatório do Projeto.		Ação Relacionada Extensão
Equipe	Rita Patta Rache (Coordenador)		
Indicador físico	relatório	Início 01/07/2021	Fim 31/07/2021

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Não possui despesas cadastradas.

5 - DETALHAMENTO DA DESPESA - QUADRO RESUMO

3390.14 - Diárias	
Não possui diárias cadastradas.	
3390.18 - Bolsas - Estudantes	
Não possui bolsa de estudante cadastrada.	
3390.20 - Bolsas - Pesquisadores	
Não possui bolsa de pesquisador cadastrada.	
3390.30 - Material de Consumo	
Não possui materiais de consumo cadastrados.	
3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	
Não possui passagens cadastradas.	
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Não possui serviços de terceiros - pessoa física cadastrados.	
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Não possui serviços de terceiros - pessoa jurídica cadastrados.	
3391.47 - Encargos Sociais	
Não possui serviços de terceiros - pessoa física cadastrados.	
Outras Despesas	
Não possui outras despesas cadastradas.	
TOTAL DESPESAS CORRENTES	0,00
4490.51 - Obras e Instalações	
Não possui obras e instalações cadastradas.	
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente	
Não possui equipamentos e/ou material permanente cadastrado.	
TOTAL DESPESAS CAPITAL	0,00
Ressarcimentos	
Não possui ressarcimentos cadastrados.	
VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO (CUSTEIO + CAPITAL + RESSARCIMENTOS)	0,00

(*) conforme deliberação do COEPEA vigente

RITA PATTA RACHE
Responsável